

Ata

Pregão Presencial nº 018/2023

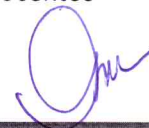
Aos dias 24 de março de 2023, na sede do CONVALE realizamos a sessão pública de licitação para “Futura e eventual Execução de “tapa buracos” para recuperação de pavimentação asfáltica, com fornecimento de material e mão de obra, incluso fornecimento de CBUQ com CAP 50/70, transporte com caminhão basculante com caçamba com capacidade de 12m³, fornecimento e execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica tipo RR-1C, aplicação de CBUQ com equipe e compactação com rolo compactador vibratório tandem aço liso”, em atendimento aos Municípios do CONVALE.

Na oportunidade sagraram-se vendedoras as empresas Nóbrega Pimenta para o LOTE 1 e Santo Pio Serviços Ltda para o LOTE 2, ambos com valor da tonelada de R\$ 1.170,00 (um mil setenta e setenta reais). Os valores encontravam-se abaixo do valor estimado da tonelada, que foi de R\$ 1.253,80 (um mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) e, assim, o certame foi homologado e os contratos assinados pelas respectivas empresas.

Após todo o trâmite, fomos questionados por algumas prefeituras acerca do valor contratado, sob a alegação de que o mesmo estaria acima do valor médio contratado na região e, ao efetuarmos nova pesquisa de preços mercadológica observamos os seguintes valores: : Ribeirão Preto (R\$ 867,00 Ton), Paulínia (R\$ 827,00 Ton), Sorocaba (R\$ 688,37 Ton) e Uberlândia (R\$ 650,00). Da mesma forma, observamos que de acordo com a tabela SEINFRA (SETOP) o valor da tonelada é de R\$ 746,35 e a SICRO (DNIT) de R\$ 670,00.

Diante dos novos valores promovemos uma solicitação às empresas acerca da possibilidade de repactuação dos valores de uma forma que os mesmos estivessem dentro da média encontrada pelo CONVALE que é de R\$ 741,45 (setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

A Empresa Santo Pio somente respondeu positivamente acerca da intenção de repactuar o valor da tonelada de acordo com o valor oferecido pelo CONVALE, enquanto a Empresa Nóbrega Pimenta apresentou estudo indicando que as tabelas SEINFRA (SETOP) e SICRO (DNIT) não contemplam parte dos serviços constantes no Termo de Referência e Edital balizadores do Pregão Presencial 018/2023. Nesse contexto, a Empresa Nóbrega Pimenta realizou análise de seus custos e se propôs a repactuar o valor da tonelada passando de R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais), para R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais).



Considerando o valor proposto pela empresa que representa uma redução de aproximadamente 32%, bem como o mesmo estar abaixo do preço máximo apurado pelo CONVALE, consideramos a vantajosidade em se aditivar o contrato com a mencionada readequação de valor.

Sendo assim, sugerimos que o presente instrumento seja apreciado pelo Jurídico e pelo Presidente do CONVALE para ciência e manifestação, e estando ambos em conformidade, que sejam elaborados os aditivos contratuais de readequação de valor, tendo o Lote 1 passado de R\$ 1.170,00 para R\$ 845,00 e o Lote 2 de R\$ 1.170,00 para R\$ 741,45, conforme documentos exarados pelas empresas contratadas.

Atenciosamente.



Pollyana Silva de Andrade
Pregoeira responsável